



## PROJETO DE LEI Nº 14653/2025

*(Paulo Sérgio Martins)*

Prevê a implementação de bicicletários em estacionamentos de prédios públicos mantidos pela Administração Municipal.

**Art. 1º.** É autorizada a implementação de bicicletários em estacionamentos, internos ou externos, de prédios públicos mantidos pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

O projeto de lei autoriza a implementação de bicicletários em prédios públicos mantidos pelo poder público de Jundiaí, visando maior incentivo a esse meio de transporte sustentável.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres Pares, para aprovação desta proposição.

**PAULO SERGIO - DELEGADO**

